**INDICAÇÃO Nº 137**, de 23 de Maio de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, sugere respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de implantar um **Centro Oftalmológico Público** no município, por meio de **parcerias ou convênios com instituições públicas ou até mesmo privadas**, com o objetivo de:

- Realizar exames oftalmológicos gratuitos para a população;

- Identificar precocemente problemas de visão, especialmente em crianças, idosos;

- Disponibilizar, sem custo, **óculos e lentes corretivas** às pessoas diagnosticadas com necessidade de correção visual.

**Justificativa:**

A saúde ocular é um dos pilares da qualidade de vida e do desempenho em diversas atividades diárias, inclusive no aprendizado escolar e na produtividade no trabalho. No entanto, muitas pessoas enfrentam dificuldades de acesso a serviços oftalmológicos devido aos altos custos com consultas, exames e aquisição de óculos.

A criação de um Centro Oftalmológico Público, com apoio de instituições parceiras ou convênios com universidades, clínicas e entidades filantrópicas, permitirá ampliar o atendimento à população e garantir um cuidado preventivo, eficaz e humanizado, especialmente aos que mais precisam.

Essa medida contribui diretamente para a promoção da saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades no acesso ao atendimento oftalmológico

Sala das Sessões,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador